



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 93/2023

Outorga grau de Bacharel em Direito.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o inciso VII do artigo 16 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação;

RESOLVE:

Art. 1.º Outorgar grau de Bacharel em Direito, ao acadêmico concluinte, Arthur Filipe Hilleshein.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de dezembro de 2023.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 20 de dezembro de 2023.